

EDITAL SMS Nº 05/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

**INSERÇÃO DE CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO PADRONIZADO
BAREMA – MÉDICO AUDITOR**

A **Comissão Organizadora do Processo Seletivo**, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo seletivo simplificado, objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, regulado pelo **Edital SMS nº 05/2021, RESOLVENDO:**

I. **Incluir** no item 10.13 do edital inaugural novo item de ANEXO, conforme descrito a seguir: “**ANEXO VIII – Critérios para Análise do Currículo Padronizado – Barema Médico Auditor**”.

II. **Incluir** nos anexos do edital inaugural o **ANEXO VIII** com critérios específicos para a análise de currículo padronizado (barema) para a função **Médico Auditor**, conforme texto abaixo:

**ANEXO VIII
EDITAL SMS Nº 05/2021
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO PADRONIZADO
BAREMA – MÉDICO AUDITOR**

Eu, _____, candidato à vaga de _____, Código _____, reconheço ser de minha inteira responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos comprobatórios abaixo relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovado mediante comprovações, numeradas e ordenadas no currículo apresentado para fins de atribuição de pontos.

BAREMA					
CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO COMPROVANTE	VALOR	VALOR ESTIMADO	PÁGINA	VALOR OBTIDO
FORMAÇÃO – MÁXIMO 15 PONTOS					

Mestrado na área da saúde	Diploma, Certidão ou Declaração de conclusão emitido por Instituição Reconhecida Pelo MEC	5 Pontos			
Especialização na área da saúde	Diploma, Certidão ou Declaração de conclusão emitido por Instituição Reconhecida Pelo MEC	2,5 Pontos por Especialização (máximo 5 pontos)			
Participação como discente em cursos na área da saúde com carga horária igual ou superior a 40h	Certificado ou declaração do(s) curso(s) vivenciado(s) nos últimos 5 anos, contados a partir da data do último dia de inscrição no processo seletivo.	1 ponto por comprovante (máximo 5 pontos)			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – MÁXIMO 35 PONTOS					
Experiência profissional como médico auditor na Administração Pública, voltado ao Sistema Único de Saúde , vivenciada nos últimos 05 anos, contados a partir da data de publicação desse edital. OBS.: Somente serão considerados períodos de 12 meses consecutivos.	Cópia da CTPS / Declaração do empregador contendo data de início e fim ou que se encontra em exercício.	5 pontos por ano (máximo 25 pontos)			
Experiência profissional como médico auditor , em instituição privada, vivenciada nos últimos 05 anos, contados a partir da data de publicação desse edital. OBS.: Somente serão considerados períodos de 12 meses consecutivos	Cópia da CTPS / Declaração do empregador contendo data de início e fim ou que se encontra em exercício.	2 pontos por ano (máximo 10 pontos)			
TOTAL		Máximo 50 pontos			

III. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado que não foram incompatíveis com a presente modificação.

Sobral, CE, 22 de fevereiro de 2021.

Larisse Araújo de Sousa
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo